



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 029/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de lixeiras nos canteiros da cidade, bem como lixeiras de reciclagem nas praças públicas, a fim de promover a limpeza urbana, a organização dos espaços públicos e a preservação ambiental.

Justificativa:

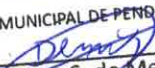
A disponibilidade de lixeiras adequadas nos canteiros e nas áreas de circulação pública é essencial para que os cidadãos possam descartar resíduos corretamente, evitando que o lixo seja jogado no chão e posteriormente espalhado por animais soltos, o que contribui para a sujeira e para a poluição urbana. A implantação de lixeiras de reciclagem nas praças públicas também se mostra necessária para estimular práticas sustentáveis, incentivar a separação dos resíduos e reduzir o volume de lixo destinado ao descarte comum.

Tais medidas representam avanços importantes na preservação do meio ambiente, na melhoria da estética da cidade e na promoção de hábitos responsáveis entre a população, reforçando o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida e a sustentabilidade.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Pendências/RN, 18 de novembro de 2025.


Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB

12/117
RECEBI
EM 18.11.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo